

QUARTO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 052/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1711/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE QUATRO PRAÇAS (BAIRRO MUTIRÃO, FAVEIRA, RUA NOVA E POVOADO JUSSARA), NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.570-0001-11, situada na Praça Presidente Medice, nº 503, Passagem Franca-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Antônio Renato Madeira de Sousa, portador do CPF nº 038.192.193-07, residente e domiciliado neste município de PASSAGEM FRANCA- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.026.916/0001-08, situada na AV SAO LUIS, nº 08, VILA APARECIDA, PARAIBANO - MA, CEP: 65.670-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Alves dos Reis, portador do CPF nº 038.368.153-70, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste instrumento a continuidade da Construção e Revitalização de Quatro Praças (Bairro Mutirão, Faveira, Rua nova e Povoado Jussara), no Município de Passagem Franca/MA.

Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2024 da seguinte dotação:

INFRAESTRUTURA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05	Secretaria de Infra - Estrutura
ATIVIDADE/PROJETO	15.451.0005.1.030	Construção Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
FONTE RECURSO	1500000000	Recursos não vinculados de impostos
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSO	15000000000	Recursos não vinculados de impostos
FONTE RECURSO	17000000000	Outros convênios da união
FONTE RECURSO	17010000000	Outros convênios do estado

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente por mais 90 (noventa) dias, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 05/04/2024 até 04/07/2024, conforme faculta o art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada.

Passagem Franca – MA, 05 de abril de 2024

[assinatura]

Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA
Antônio Renato Madeira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura
Contratante

[assinatura]

SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI.
CONTRATADA
Sr. Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
CONTRATADA